



## **LEI Nº 189**

*de 12 de abril de 1979*

### **Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.**

*ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*A rua Guia Lopes, do município de Antônio João, passa a denominar "Rua PANTALEÃO COELHO XAVIER", em homenagem Póstuma ao mesmo.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e Publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, em 12 DE Abril de 1979*

*Adão Herodes Xavier*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Nº 189/1979 - 12 de abril de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*